DECRETO N° 038/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

EMENTA: *Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional- CONSEA e seus respectivos suplentes.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA é um importante passo para ampliar a participação social no processo de construção das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional na cidade;

CONSIDERANDO a importância do diálogo permanente entre o Munícipio e a sociedade civil com o objetivo de garantir o direito humano à alimentação adequada e saudável à população;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA composto por representantes do Governo de da Sociedade Civil, conforme o artigo 3º da Lei nº 606, de 3 de setembro de 2015;

DECRETA:

Art. 1º – Nomear membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA, no período de 2 anos, de 20 de dezembro de 2021 a 20 de dezembro de 2023, conforme §1º e §2º do artigo 3º da Lei 606/2015, composta pelos seguintes membros abaixo:

I - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Gilmar Aguiar de Arruda

Suplente: Cristiano de Sena Azevedo

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação:

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20211231142127.pdf
assinado por: idUser 1

Titular: Natália Camilla da Cunha Padilha

Suplente: Alexandre Alves da Silva

III - Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Mayara Pires de Souza

Suplente: Annamelia Acioly Silva

IV - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento:

Titular: Valberto Amaral da Silva

Suplente: Vilsomary Marques de Lima

V - Representante da Pastoral da Criança:

Titular: Maria Célia Gonçalo

Suplente: Neucimar Souza Alcântara

VI - Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

Titular: Sebastião José da Silva

Suplente: Kaline Beserra de Alcântara

VII - Representante da CCAAFAIL:

Titular: José George Lima da Silva

Suplente: Maria do Socorro Nogueira

VIII - Representante da DIACONIA:

Titular: Adilson Alves Viana

Suplente: Roseane Simões de Moura

IX - Representante da Associação dos Apicultores Af. da Ingazeira:

Titular: João Alves de Lima

Suplente: Antônio dos Anjos Mendes

X - Representante da Rede de Mulheres Produtoras do Pajeú:

Titular: Ana Cristina Nobre dos Santos

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20211231142127.pdf
assinado por: idUser 1

Suplente: Apolônia Gomes da Silva

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira-PE, 17 de dezembro de 2021.

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20211231142127.pdf
assinado por: idUser 1

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste Ato no local de costume.
Af da Ingazeira 17/12/2021
Funcionário _____